INDICAÇÃO Nº 04545/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal proceder mais iluminação na Rua Jamil Maluf no Bairro Jardim Adélia II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja providenciada à iluminação na Rua Jamil Maluf no Bairro Jardim Adélia II, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar a necessidade de uma iluminação pública no endereço acima mencionado, pois os munícipes reclamam que a iluminação está precária, tendo em vista que é um local que traz insegurança para os residentes próximos e munícipes que transitam por ela, ao passo que torna a área propícia para indivíduos suspeitos á praticas ilegal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de agosto de 2013.

**Antônio Carlos de Souza**

**“Antônio da Loja”**

-vereador-